



Deliberação nº075/2015 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de Novembro de 2015, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR do exercício de 2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Novembro de 2015

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR

Anexo da Deliberação nº075/2015 CEAS/PR

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016 - R\$ 115.794.882,00

OBJETIVO	AÇÕES	Fonte 102	Fonte 142 - BID	Fonte 250	Fonte 257	Fonte 281	TOTAL
Família Paranaense - R\$ 18.840.000,00	1 – Transferir renda complementar direta as famílias – Benefício Renda Família Paranaense, conforme legislação estadual	18.000.000,00	-	-	-	-	18.000.000,00
	2 – Transferir renda complementar direta as famílias – Benefício Renda Família Paranaense, conforme legislação estadual – Tarifas	840.000,00	-	-	-	-	840.000,00
Aprimoramento da Gestão – R\$ 23.906.000,00	1 – Aprimoramento das ações da gestão estadual, com ênfase no planejamento, monitoramento, avaliação e na vigilância socioassistencial,	-	-	60.000,00	100.000,00	180.000,00	340.000,00
	2 - Assessorar e apoiar os municípios para o Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social,	-	-	-	100.000,00	200.000,00	300.000,00
	3 – Capacitar e qualificar Gestores, Trabalhadores, Conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS;	-	-	-	273.000,00	1.001.000,00	1.274.000,00
	4 – Cofinanciamento Estadual dos serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão;	10.000.000,00	-	-	4.300.000,00	-	14.300.000,00
	5 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersecretorial e sistemático das famílias, Incentivo do Programa Família Paranaense, através de transferência fundo a fundo;	-	7.240.000,00	-	-	-	7.240.000,00
	6 - Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único (Custeio);	-	-	-	-	252.000,00	252.000,00
	7 - Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);	-	-	-	-	200.000,00	200.000,00
Proteção Social Básica – R\$ 40.938.483,00	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica, através da Paraná Edificações	13.977.000,00	6.655.000,00	-	-	-	20.632.000,00
	2 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, outras unidades de Proteção Social Básica, através de repasse aos municípios (Congoinhas - 248.719,41; Engenheiro Beltrão - 257.698,59; Iguaraçu - 456.834,04);	-	-	-	963.253,00	-	963.253,00
	3 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para para melhoria e ampliação das estruturas físicas de CRAS, Incentivo do Programa Família Paranaense, através de transferência fundo a fundo e/ou transferência voluntária;	-	1.800.000,00	-	-	-	1.800.000,00
	5 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para 13 Centros da Juventude, Paraná Seguro, através de transferência fundo a fundo e/ou transferência voluntária;	-	3.343.230,00	-	-	-	3.343.230,00
	6 - Construção de Territórios da Juventude	11.200.000,00	-	-	-	-	11.200.000,00
	7 – Cofinanciamento estadual para os Serviços Tipificados da PSB	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e outras Unidades, através da Paraná Edificações	2.480.000,00	4.840.000,00	-	-	-	7.320.000,00
2 – Cofinanciamento Estadual para situações de emergência e socorro;	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00	
3 – Cofinanciamento Estadual para os Serviços Tipificados de Média Complexidade;	5.379.992,00	1.647.000,00	-	1.587.407,00	777.000,00	9.391.399,00	
4 – Cofinanciamento Estadual para os Serviços Tipificados de Alta Complexidade ;	6.999.000,00	-	-	-	240.000,00	7.239.000,00	
5 – Implantação e implementação de Serviços Regionalizados de Média e Alta Complexidade;	4.776.000,00	-	-	-	50.000,00	4.826.000,00	
6 - Sistema Informatizado e estrutura física para Central de Vagas	-	-	-	334.000,00	-	334.000,00	
7 – Serviços de acolhimento institucional através de contratos e convênios;	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00	
TOTAL		79.651.992,00	25.525.230,00	60.000,00	7.657.660,00	2.900.000,00	115.794.882,00